

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 060, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 22 DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Tiago Augusto Xavier, Adair Antonio Bujes, Edson Espitalier Brasil, Andressa Birke, Oséias Ribeiro da Silva e Alexandro Kologeski. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edson Espitalier Brasil que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 059, da Sessão Ordinária realizada aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite da Câmara Municipal de Tapes/RS e Comunicado CM027070/2014 do Ministério da Educação. Encerrado o Pequeno Expediente o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, bem como a ausência de pauta para votação na Ordem do Dia. O Presidente verificou a inscrição do Vereador Marcos Aurélio Kologeski de Souza nas Explicações Pessoais, o qual informou não utilizar da palavra. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte e nove minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 29 de abril de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!